



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021

1.1. O objetivo da presente demanda é atender à necessidade contínua e estratégica de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais e demais equipamentos pertencentes ao Município de Itarana/ES. A contratação abrange veículos administrativos, veículos de serviços operacionais, equipamentos motorizados de manutenção urbana, ambulâncias, veículos escolares e demais unidades da frota municipal, garantindo o controle rigoroso e a eficiência na gestão do consumo de combustíveis e aditivos. O objeto envolve a implantação e operação de um sistema informatizado de gestão de frota, acessível via internet, que permita monitorar, registrar e controlar o abastecimento de cada veículo, integrando tecnologia de etiquetas ou tags com RFID instaladas diretamente nos veículos e o credenciamento da rede de postos para fornecimento de combustíveis.

1.2. A contratação do sistema de gerenciamento de combustíveis é essencial para assegurar a regularidade, a precisão e a confiabilidade no abastecimento da frota, proporcionando maior controle sobre consumo, redução de desperdícios e prevenção de irregularidades. O uso de tecnologia de ponta para monitoramento em tempo real contribui para a eficiência operacional, transparência na gestão pública e garantia de que os recursos destinados à aquisição de combustíveis sejam utilizados de forma adequada e racional.

1.3. A centralização do gerenciamento do abastecimento oferece benefícios estratégicos, como controle detalhado do consumo por veículo, registro de histórico de abastecimentos, identificação de desvios e anomalias, planejamento de manutenção preventiva da frota e otimização logística do uso de combustíveis. O sistema possibilitará a integração com a rede credenciada de postos, assegurando padronização na aquisição de combustíveis e aditivos, e permitirá a geração de relatórios gerenciais, subsidiando decisões estratégicas e ações de planejamento e fiscalização. Sempre que possível, deverão ser considerados critérios de sustentabilidade, priorizando combustíveis e aditivos com menor impacto ambiental, além do incentivo à eficiência energética e redução de desperdícios.

1.4. A indisponibilidade ou inadequação de um sistema informatizado de gerenciamento de abastecimento impacta diretamente a operação da frota municipal, podendo comprometer



o desempenho de serviços essenciais à população, gerar desperdícios de recursos públicos, dificultar a manutenção da frota e aumentar riscos de irregularidades ou fraudes no abastecimento. A falta de um controle tecnológico adequado compromete a rastreabilidade das informações e limita a capacidade de planejamento e monitoramento estratégico da frota.

1.5. O estudo para a contratação ora proposta busca atender, de forma preventiva, estratégica e tecnológica, às necessidades reais do Município de Itarana, garantindo controle efetivo, transparência, otimização de recursos e continuidade operacional da frota municipal. A implantação do sistema informatizado de gestão de combustíveis constitui um instrumento logístico e administrativo essencial para assegurar eficiência, confiabilidade, integridade das informações e sustentabilidade na gestão pública, devendo a escolha do sistema observar parâmetros técnicos robustos, segurança da informação e aderência às normas de sustentabilidade ambiental e eficiência operacional.

1.6. A elaboração deste **Estudo Técnico Preliminar simplificado** visa embasar tecnicamente o processo de contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, subsidiando a tomada de decisão com base em dados concretos, justificativas fundamentadas e alinhamento com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, interesse público e sustentabilidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021

2.1. A determinação do quantitativo para o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais e demais equipamentos pertencentes fundamenta-se na análise histórica do consumo registrado nos exercícios anteriores, ajustada à realidade operacional vigente e às demandas de cada Secretaria Municipal. Tal abordagem permite estimar com precisão a necessidade de recursos, considerando o fluxo de atividades e a utilização da frota e dos equipamentos municipais.

Valores Históricos por Secretarias em Exercícios

SECRETARIA / AGRUPAMENTO	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)
Secretarias 2023	3.409.525,36	3.195.408,56



Semus	460.000,00	420.500,00
Semed	537.000,00	482.000,00
Sedecult	150.000,00	126.000,00
Semas	49.500,00	38.000,00
Semaf	30.000,00	25.500,00
Gabinete	22.000,00	19.000,00
SMTOSU	660.000,00	583.000,00
Semama	25.000,00	19.500,00
TOTAL GERAL (2023–2025)	6.333.025,36	5.813.908,56

Relatório Consolidado por Exercício

EXERCÍCIO	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	OBSERVAÇÕES
2023	3.409.525,36	3.195.408,56	214.116,80	Contrato global centralizado (Secretarias 2023).
2024	1.936.500,00	1.701.500,00	235.000,00	Início da descentralização contratual por Secretaria.
2025	987.000,00	917.000,00	70.000,00	Exercício em vigência, com requisições em aberto (outubro 2025).
TOTAL GERAL (2023–2025)	6.333.025,36	5.813.908,56	519.116,80	Consolidado total do consumo de combustível.

2.2. A análise evidencia que o montante total solicitado ao longo do triênio foi de **R\$ 6.333.025,36**, com **R\$ 5.813.908,56** efetivamente executados, resultando em saldo final não utilizado de **R\$ 519.116,80**. Os valores respeitam integralmente as divisões orçamentárias e refletem a alocação de recursos por Secretaria, confirmando a precisão do planejamento frente às necessidades reais da frota municipal.

2.3. Aspectos Relevantes:

- a) **Magnitude orçamentária:** O montante global solicitado, de aproximadamente R\$ 6,33 milhões, evidencia que o abastecimento constitui uma das principais despesas de custeio do Município, especialmente em função da frota voltada a serviços essenciais, como saúde, educação, obras, coleta e transporte.



- b) **Descentralização e aprimoramento de controles:** A partir de 2024, houve transição do modelo centralizado, segmentados por Secretaria, promovendo maior rastreabilidade, transparência e eficiência no acompanhamento das despesas.
- c) **Efetividade na execução:** Os saldos finais reduzidos, em média 8% do valor inicial, indicam elevada aderência entre planejamento e execução, demonstrando compatibilidade entre o orçamento estimado e os recursos efetivamente consumidos.
- d) **Racionalização do consumo:** A diminuição progressiva dos valores solicitados, de R\$ 3,4 milhões em 2023 para R\$ 0,987 milhões em 2025, sugere ajustes administrativos, otimização de rotas e utilização mais eficiente da frota, refletindo gestão criteriosa e responsável.
- e) **Situação contábil corrente:** No exercício de 2025, registram-se saldos residuais de R\$ 70 mil, referentes a ordens de fornecimento em andamento (até outubro), compatíveis com o ciclo de consumo ainda em execução.

2.4. O gráfico a seguir apresenta a evolução e o total consolidado do consumo de combustível no Município de Itarana/ES entre os exercícios de 2023 e 2025, contemplando os valores solicitados, efetivamente gastos e os saldos remanescentes, expressos em milhões de reais (R\$ mi), incluindo o consolidado do período.

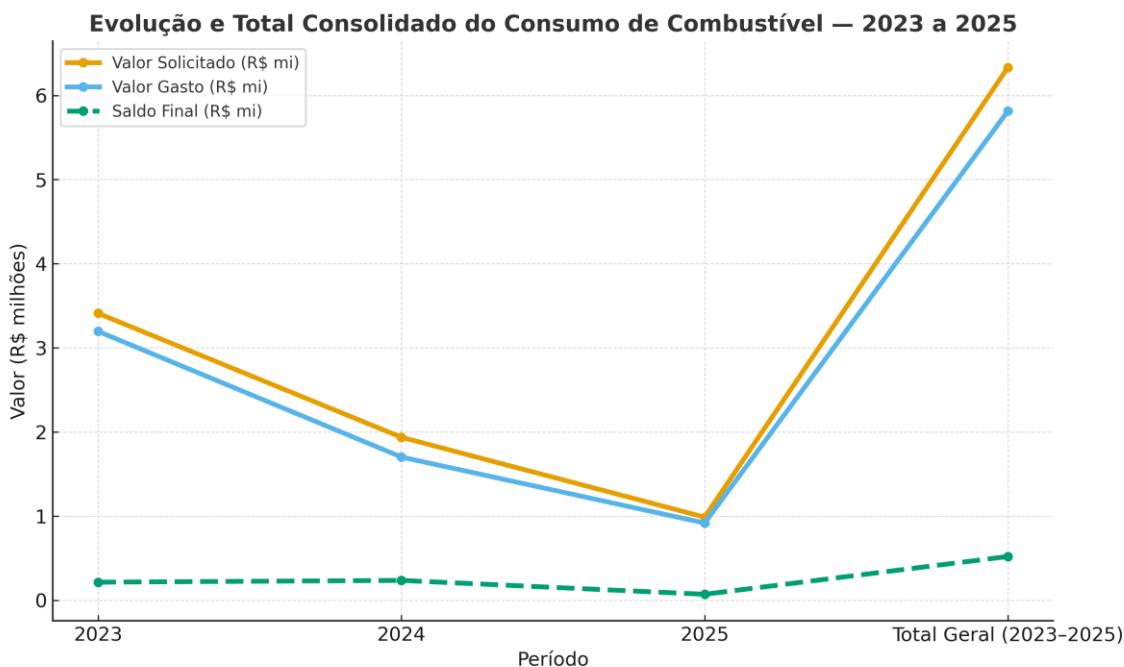


Gráfico 1 – Evolução e total consolidado do consumo de combustível – 2023 a 2025



2.5. O gráfico evidencia consistência entre o planejado e o executado, com execução média de **91,8%** e saldo total remanescente de R\$ 519,1 mil no triênio, confirmando controle orçamentário eficiente, transparência na gestão da frota e otimização progressiva do consumo de combustíveis.

2.6. Para o planejamento do gerenciamento do abastecimento da frota municipal, é imprescindível considerar não apenas o histórico de consumo, mas também a composição da frota e a infraestrutura disponível para atendimento às demandas das Secretarias e órgãos vinculados à administração.

2.7. A frota do Município de Itarana/ES é composta por veículos de diferentes categorias, cada um com características específicas que impactam diretamente no consumo de combustível, na manutenção e na logística de abastecimento:

- **Veículos Pesados:** incluem unidades acima de 3.501 kg, como caminhões, ônibus, máquinas pesadas, tratores, reboques e chassi-plataforma. Estes veículos atendem, principalmente, serviços de obras, transporte coletivo, manutenção de vias e operações de coleta.
- **Veículos Leves:** abrangem veículos de até 3.500 kg, como utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes e veículos compactos, utilizados para transporte administrativo, assistência à saúde, educação e fiscalização.
- **Motocicletas:** veículos de duas rodas, com ou sem side-car, utilizados para deslocamentos rápidos, principalmente em serviços administrativos e fiscalização.
- **Barcos:** veículos motorizados aquáticos, necessários para atividades específicas de órgãos que operam em áreas fluviais ou de difícil acesso terrestre.
- **Equipamentos agregados:** dispositivos e ferramentas acoplados aos veículos, como geradores, bombas hidráulicas e pneumáticas, motosserras, roçadeiras e moto-podas, que complementam a funcionalidade da frota em atividades específicas.

2.8. A compreensão detalhada da quantidade e tipo de veículos e equipamentos por órgão permite projetar a demanda de combustível de forma mais precisa, garantir a disponibilidade operacional da frota e otimizar o planejamento logístico e financeiro. Com isso, apresentamos os dados quantitativos estimados da frota e dos equipamentos, bem como a disponibilidade mínima de postos de abastecimento por município do Espírito Santo, servindo de base para estimativas de consumo e planejamento contratual.



Veículos Pesados e Leves

ÓRGÃO	VEÍCULOS	VEÍCULOS	TOTAL
	PESADOS	LEVES	
Secretaria Municipal de Saúde (Semus)	03	23	26
Gabinete do Prefeito	-	02	02
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Sema)	-	01	01
Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas)	-	04	04
Secretaria Municipal de Educação (Semed)	06	04	10
Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult)	01	01	02
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos (SMTOSU)	23	05	28
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Semama)	29	04	33
Total	62	44	106

Motocicletas, Barcos e Equipamentos

ÓRGÃO	MOTOCICLETAS	BARCO	EQUIPAMENTO	TOTAL
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	01	0	09	10
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	04	0	01	05
Gabinete do Prefeito	0	01	0	01
Secretaria de Saúde	02	0	02	04
Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0	0	03	03
Total	07	01	15	23

2.9. Além disso, é fundamental analisar a infraestrutura mínima de abastecimento disponível no território estadual, considerando a quantidade de postos e prazos de fornecimento para diferentes municípios. Esse levantamento permite identificar restrições



logísticas e assegurar que o abastecimento ocorra dentro de padrões de eficiência, continuidade operacional e segurança para a frota municipal.

Prazo e Quantidade Mínima de Postos de Abastecimento por Município no ES

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (MIL HAB.)	15 DIAS	30 DIAS	TOTAL
Vila Velha	467.722	2	2	4
Serra	520.653	2	2	4
Cariacica	353.491	2	2	4
Vitória	322.869	2	3	5
Cachoeiro de Itapemirim	185.786	0	1	1
Linhares	166.786	1	1	2
Colatina	120.033	1	1	2
São Mateus	123.752	1	1	2
Guarapari	124.656	1	2	3
Aracruz	94.765	1	1	2
Viana	73.423	0	1	1
Nova Venécia	49.065	0	1	1
Santa Maria de Jetibá	41.639	0	1	1
Domingos Martins	35.416	0	1	1
Afonso Cláudio	30.684	0	1	1
Anchieta	29.984	0	1	1
Baixo Guandu	30.674	0	1	1
Barra de São Francisco	42.498	0	1	1
Santa Teresa	22.808	0	1	1
Venda Nova do Imigrante	23.831	0	1	1
João Neiva	14.079	0	1	1
Fundão	18.014	1	1	2
Ibiraçu	11.723	0	1	1
Itaguaçu	13.589	1	0	1
Santa Leopoldina	13.106	0	1	1
São Roque do Canaã	10.886	0	1	1
Itarana	10.597	1	1	2
Laranja da Terra	11.094	0	1	1

Fonte: IBGE – Censo 2022



2.10. Assim, a estimativa das quantidades de itens para a presente licitação foi elaborada com base na demanda recorrente informada pelos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, por meio de Pedidos de Compras Simples.

2.11. Destacamos ainda, que esta Comissão apenas recepcionou os quantitativos e justificativas apresentadas pelos interessados, não sendo competência desta Unidade analisar as informações prestadas por eles, haja vista ser responsabilidade privativa e exclusiva de cada órgão as informações prestadas, com fulcro no artigo nº 185 do Decreto Municipal nº 2011/2024, in verbis:

"Art. 185. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de referência ou projeto básico, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições."

3 - ESTIMATIVA DO VALOR

Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021

3.1. Para a contratação do serviço de gerenciamento e abastecimento de combustíveis, as estimativas orçamentárias foram demandadas conforme as despesas atuais das frotas, conforme demonstrado na tabela a seguir. Essas estimativas foram otimizadas e complementadas com base nas fontes de recursos previstas para o exercício de 2025, assegurando compatibilidade orçamentária e planejamento adequado da despesa pública.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf)

- Ficha-Fonte: 00044-150000000000 — Valor: R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos (SMTOSU)

- Ficha-Fonte: 00243-150000000000 — Valor: R\$ 600.000,00
- Ficha-Fonte: 00243-17200000999 — Valor: R\$ 600.000,00



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Semama)

- Ficha-Fonte: 00115-150000000000 — Valor: R\$ 600.000,00
- Ficha-Fonte: 00115-17200000999 — Valor: R\$ 600.000,00

Gabinete do Prefeito (Defesa Civil)

- Ficha-Fonte: 00003-150000000000 — Valor: R\$ 35.000,00

Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult)

- Ficha-Fonte: 00407-150000000000 — Valor: R\$ 40.000,00
- Ficha-Fonte: 00439-150000000000 — Valor: R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Educação (Semed)

- Ficha-Fonte: 00322-15000025000 — Valor: R\$ 65.000,00
- Ficha-Fonte: 00322-250000000000 — Valor: R\$ 150.000,00
- Ficha-Fonte: 00338-15000025000 — Valor: R\$ 35.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas)

- Ficha-Fonte: 00190-16600000999 — Valor: R\$ 30.000,00
- Ficha-Fonte: 00212-16610000999 — Valor: R\$ 30.000,00
- Ficha-Fonte: 00135-150000000000 — Valor: R\$ 30.000,00
- Ficha-Fonte: 00156-150000000000 — Valor: R\$ 30.000,00
- Ficha-Fonte: 00190-16610000999 — Valor: R\$ 30.000,00
- Ficha-Fonte: 00182-16600000999 — Valor: R\$ 30.000,00
- Ficha-Fonte: 00165-16600000999 — Valor: R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Saúde (Semus) / Fundo de Saúde (FMS)

- Ficha-Fonte: 00005-15000015000 — Valor: R\$ 550.000,00

✓ TOTAL GERAL: R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

3.1.2. O preço médio estimado dos combustíveis será definido com base nas informações divulgadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), disponíveis em www.anp.gov.br, considerando os valores médios praticados no município de Colatina/ES. A adoção dessa referência garante alinhamento com a realidade do mercado regional, assegurando precisão no planejamento e controle das despesas com combustíveis.



3.1.3. Os combustíveis serão parametrizados conforme o preço médio mensal, podendo ser praticados valores inferiores em razão da livre concorrência entre os postos credenciados. A escolha do município de Colatina justifica-se por ser o município mais próximo de Itarana com dados consolidados pela ANP, refletindo de forma mais fiel os preços regionais.

3.1.4. A definição dos preços e referências baseia-se na experiência administrativa e na análise do mercado de abastecimento público, visando eficiência econômica e acompanhamento das oscilações locais. A utilização de Colatina como parâmetro constitui medida estratégica para assegurar sustentabilidade e melhor custo-benefício.

3.1.5. Na ausência de dados específicos para Colatina, será utilizado o valor médio estadual divulgado pela ANP, garantindo que as estimativas reflitam as condições gerais do mercado. As referências utilizadas encontram-se exemplificadas nos anexos deste ETP, para melhor compreensão da metodologia adotada.

4 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021

4.1. Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, e levando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em **ITENS**, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

4.2. Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

5 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021

5.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua e estratégica de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais e demais equipamentos pertencentes ao Município de Itarana/ES, assegurando controle eficiente,



rastreabilidade das operações e utilização racional dos recursos públicos. O serviço abrange veículos administrativos, operacionais, escolares e de saúde, garantindo suporte às atividades essenciais e continuidade dos serviços públicos. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, sustentabilidade e supremacia do interesse público.

5.1.1. A gestão informatizada do abastecimento é indispensável para garantir fluidez, precisão e confiabilidade no controle do consumo de combustíveis, contribuindo para a prevenção de desperdícios, irregularidades e desvios, assegurando condições adequadas de operação da frota municipal. O sistema permitirá monitoramento em tempo real, registro histórico detalhado de abastecimentos e controle de aditivos, promovendo eficiência operacional, segurança administrativa e conformidade com normas de sustentabilidade e eficiência energética.

5.1.2. A padronização e centralização do gerenciamento do abastecimento proporcionam melhor controle sobre o consumo por veículo, acompanhamento da frota e planejamento estratégico de manutenção e reposição, evitando desperdícios e aquisições emergenciais onerosas. O uso de tecnologia RFID e rede credenciada de postos permite otimização logística, redução de custos, transparência na gestão e responsabilidade ambiental, promovendo economicidade e eficiência administrativa.

5.2. A ausência de um sistema de gerenciamento adequado impactaria diretamente a operação da frota, podendo comprometer a execução de serviços essenciais, aumentar riscos de irregularidades, prejudicar o planejamento e gerar insatisfação de servidores e usuários. Com base em levantamento de demanda, histórico de consumo, dotação orçamentária disponível e análise técnica da frota, a contratação mostra-se viável, vantajosa e estratégica, garantindo continuidade operacional, eficiência administrativa e controle efetivo dos recursos públicos.

5.3. Assim, conclui-se que:

- a) A contratação é compatível com as finalidades públicas da administração municipal e viável técnica, econômica e ambientalmente;
- b) O gerenciamento informatizado do abastecimento atende às necessidades reais da frota municipal, promovendo rastreabilidade, padronização e otimização do uso de combustíveis;
- c) A contratação contribui para a continuidade operacional, segurança na gestão e



eficiência na prestação de serviços públicos;

- d) O planejamento da contratação está alinhado às demandas históricas da frota, garantindo monitoramento preventivo, controle estratégico e prevenção de desperdícios;
- e) A contratação está fundamentada em levantamento técnico, planejamento estratégico, critérios de sustentabilidade, transparência e princípios legais aplicáveis, conforme a Lei nº 14.133/2021, consolidando-se como medida preventiva, eficiente e alinhada ao interesse coletivo.

6 - DO MAPA DE RISCO

6.1. A mitigação dos riscos mapeados fundamenta-se na atuação coordenada entre as áreas técnicas, de planejamento, jurídicas, fiscalização e controle interno, reforçando a importância da gestão contínua de riscos e da adoção de medidas preventivas de compliance e governança durante toda a execução do contrato.

FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Fiscalização.

Legenda de Níveis de Risco

	Verde (Baixo)	Situação sob controle. Risco aceitável, requer apenas monitoramento.
	Amarelo (Médio)	Requer atenção preventiva e acompanhamento regular.
	Laranja (Alto)	Necessita mitigação e plano de ação imediato.
	Vermelho (Crítico)	Requer ação corretiva urgente e possível replanejamento.



Risco 01 – Indisponibilidade Orçamentária	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	A ausência de dotação suficiente pode inviabilizar a continuidade do certame ou comprometer a execução contratual, resultando em atraso no atendimento das Secretarias e possível paralisação dos serviços de abastecimento da frota.
Ação Preventiva	Verificar previamente a existência de saldo orçamentário e empenho suficiente para suportar as despesas previstas, com atualização constante dos valores estimados conforme a evolução do processo.
Responsável	Ordenador de Despesas e Setor de Contabilidade.
Ação de Contingência	Solicitar suplementação ou remanejamento orçamentário, observando a priorização das despesas essenciais à manutenção da frota operacional.
Responsável	Ordenador de Despesas.

Risco 02 – Atraso na Conclusão do Processo Licitatório	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	A postergação do certame pode causar descontinuidade no abastecimento, impactando diretamente serviços públicos essenciais (transporte escolar, saúde, coleta de resíduos, obras e manutenção urbana).
Ação Preventiva	Revisar integralmente os instrumentos de planejamento (DFD, ETP, TR e edital) antes da publicação, reduzindo margens para impugnações, exigências excessivas ou inconsistências documentais.
Responsável	Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), Assessoria Jurídica e Agente de Contratação/Pregoeiro.
Ação de Contingência	Prorrogação temporária do contrato vigente, nos limites legais, ou adoção de medidas emergenciais fundamentadas



	para assegurar a continuidade do abastecimento até a conclusão do novo certame.
Responsável	Demandante, Ordenador de Despesas e Controle Interno.

Risco 03 – Formação Inadequada do Preço de Referência	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Base de cálculo inconsistente pode gerar estimativas superavaliadas ou subavaliadas, comprometendo a vantajosidade e a competitividade do certame.
Ação Preventiva	Realizar ampla pesquisa mercadológica, com base em dados de portais oficiais, contratações similares e registros de preços vigentes, assegurando rastreabilidade das cotações.
Responsável	Área técnica junto à Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) e Setor de Compras.
Ação de Contingência	Reabrir a fase de pesquisa de preços, comunicando à Assessoria Jurídica e à área demandante, com revisão das planilhas de composição e adequação do orçamento-base antes da reabertura da licitação.
Responsável	Área técnica e Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) e Setor de Compras.

Risco 04 – Falha na Implantação ou Operação do Sistema de Gerenciamento	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Inconsistências técnicas, falhas de integração ou indisponibilidade do sistema de controle (RFID/tags) podem gerar registros incorretos de abastecimento, perda de dados e prejuízos financeiros.



Ação Preventiva	Exigir demonstração técnica prévia de funcionamento do sistema, compatibilidade tecnológica, suporte técnico e treinamento de usuários.
Responsável	Fiscal do Contrato e a Contratada.
Ação de Contingência	Acionamento da assistência técnica da contratada, registro formal de ocorrência e, se necessário, substituição temporária do sistema por controles manuais com registro diário e conferência cruzada.
Responsável	Fiscal do Contrato e a Contratada.

Risco 05 – Descumprimento das Obrigações Contratuais pela Contratada	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Atrasos na disponibilização do sistema, falhas no atendimento ou descumprimento de cláusulas contratuais podem comprometer o controle e a continuidade do abastecimento.
Ação Preventiva	Estabelecer no Termo de Referência cláusulas de penalidades, exigência de garantia contratual (mínimo de 5% do valor global) e definição de indicadores de desempenho (SLA).
Responsável	Gestor e Fiscal do Contrato.
Ação de Contingência	Aplicação de sanções administrativas, execução da garantia e eventual rescisão contratual, com contratação emergencial subsequente.
Responsável	Gestor do Contrato e Controle Interno.

Risco 06 – Falhas de Comunicação Entre Contratada e Órgãos Demandantes	
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Erros de lançamento, inconsistência nas ordens de fornecimento ou divergência de informações podem



	dificultar o controle dos consumos e gerar atrasos nos relatórios de gestão.
Ação Preventiva	Definir canal de comunicação oficial, rotinas semanais de validação de abastecimentos e relatórios de conciliação.
Responsável	Gestor e Fiscal do Contrato.
Ação de Contingência	Correção imediata das informações inconsistentes e realinhamento dos fluxos de comunicação entre contratante e contratada.
Responsável	Gestor e Fiscal do Contrato.

Risco 07 – Irregularidade na Comprovação de Execução e Pagamentos	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Pagamentos sem comprovação documental suficiente podem gerar glosas, apontamentos de controle interno ou responsabilização do gestor.
Ação Preventiva	Exigir relatórios consolidados, notas fiscais validadas pelo sistema de abastecimento e conferência mensal dos volumes e valores antes da liquidação.
Responsável	Fiscal do Contrato e Setor de Contabilidade.
Ação de Contingência	Suspensão temporária de pagamentos até regularização das comprovações e adoção de medidas disciplinares cabíveis.
Responsável	Gestor do Contrato e Controle Interno.

7 - DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7.1. A Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), estabelecida com base na Portaria nº 1.493/2024, regulamenta suas competências e operações dentro do contexto interno da Administração Pública Municipal de Itarana/ES.

7.2. Por meio da Portaria nº 1.494/2024, foram designados 3 (três) servidores para integrar a comissão de planejamento das contratações, além de dispor sobre outras providências.



7.3. No Decreto Municipal nº 2011/2024, conforme dada as atribuições desta Comissão.

7.4. Perfil dos integrantes.

7.4.1. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos membros que compõem a Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), os quais estão incumbidos da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (CPC)				
-	Nome	Designação	Matrícula	E-mail
A	Breno Fiorotti Mauri	Presidente	006901	cpc@itarana.es.gov.br
B	Alex Sander Casagrande Hanstenreiter	Membro	003523	cpc@itarana.es.gov.br
C	Emanuel Berger Coan	Membro	006982	cpc@itarana.es.gov.br

7.4.2. Os envolvidos assinam o presente documento, em concordância, ao seu término.

BRENO FIOROTTI MAURI

Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

EMANUEL BERGER COAN

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



7.5. Autoridade competente.

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Portaria n° 003/2025

Itarana/ES, 15 de outubro de 2025.



ANEXOS

Atenção: Nas próximas páginas encontram-se os anexos que integram o presente instrumento. Estes geralmente estarão em formato ".pdf", ".jpg", ".jpeg" e ".png".